

## **Esquadrões da Morte e a Campanha de descrédito internacional contra o Brasil: a violência velada na atuação do Estado.**

Vanessa de Mattos <sup>1</sup>

No início de 1970, após quase dois anos de atuação dos Esquadrões da Morte,<sup>2</sup> membros do governo do Estado de São Paulo passaram a associá-los a campanhas difamatórias. Os responsáveis por tais campanhas, segundo os membros do governo, eram organizações políticas de esquerda, a imprensa nacional e estrangeira e membros da sociedade civil, que objetivavam difamar a eficiência da polícia paulista, a imagem do Brasil em âmbito nacional e internacional e o delegado Fleury.<sup>3</sup> Todavia, os nexos constitutivos nos obrigam a ir além do que é apresentado pelos membros do governo, como passamos a demonstrar.

Iniciando nossa análise sob as aludidas campanhas difamatórias feitas contra o delegado Fleury, ele era tido pelos representantes do governo como símbolo do sistema repressivo, conferindo a ele o desfrutar de proteção direta, dada por diversas instâncias do aparelho ditatorial, haja visto o apoio que recebia dos representantes do governo do Estado de São Paulo, do sistema legislativo através da criação da Lei Fleury e uma livre atuação junto a chefia dos Esquadrões da Morte.

Nesta perspectiva, as publicações feitas sobre sua atuação junto aos Esquadrões da Morte e, neste caso, acerca dos indícios de desequilíbrio acabavam por serem

---

<sup>11</sup> Mestranda do programa de Estudos Pós-graduados em História Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-Puc/SP com a dissertação intitulada *Os Esquadrões da Morte e a ditadura militar (São Paulo - 1968 a 1972)*. Bolsa CNPq sob orientação da professora Dra. Vera Lucia Vieira. Integro o grupo de pesquisa interdepartamental: *Violência Institucional e autocracia de Estado: continuidade e rupturas na dinâmica brasileira na segunda metade do século XX*. Sob coordenação da Professora Dra. Vera Lucia Vieira e Professora Dra. Maria Aparecida de Paula Rago. E-mail: [demattos.vanessa@gmail.com](mailto:demattos.vanessa@gmail.com).

<sup>2</sup> Os Esquadrões da Morte eram grupos de extermínio, compostos por agentes da lei, que atuaram durante a década de 1950 a 1970 em diversos Estados brasileiros. Os seus integrantes eram policiais, delegados, investigadores e outros funcionários da polícia civil e/ou militar. Agiram inicialmente contra as pessoas indicadas como criminosos comuns muitos dos quais sem julgamento estabelecido ou ainda, sem acusação feita, executando também pessoas que estavam sob custódia do Estado, alguns na condição de presos correccionais, por terem sido presos por motivos fúteis como vadiagem, roubo de frutas e etc. Em São Paulo, este grupo agiu de 1968 até o final da década de 1970, apoiado pelo governo do Estado de São Paulo e pelo Ministro da Justiça, tendo sido desfeito após a intervenção de membros do Ministério Público, como o procurador da Justiça Dr. Hélio Pereira Bicudo.

<sup>3</sup> Sérgio Paranhos Fleury era delegado da polícia civil de São Paulo, tornando-se chefe da DOPS-SP posteriormente, concomitantemente ao comando dos Esquadrões da Morte paulista. Ele era considerado homem símbolo da luta contra a subversão, atuando como chefe dos Esquadrões e sendo apontado em quase todos os processos formulados contra os famigerados grupos.

amenizados através da associação destas publicações a campanhas difamatórias, de cunho nacional e internacional, como mostra o informe nº 542, difundido pelo DEOPS-SP em 04 de novembro de 1970, intitulado de “Campanha de descrédito contra o Brasil”, fazendo referência a publicação do Jornal “Notícias populares” de 26 de Outubro de 1970, onde o delegado aparenta embriaguez e expõe uma arma. O informe pontua que, “A imagem seria [uma] apresentação do mesmo [Fleury] de forma dramática [alcoholizado], sob aspectos negativos - Esquadrão da Morte - e, por outro lado, afirmando tratar-se de um “herói” do Revolucionário governo Brasileiro” (INFORMAÇÃO Nº 542/70, 04/11/1970).

Em princípio, as circunstâncias em que o delegado foi apresentado à opinião pública – uma foto publicada pelo Jornal Notícias Populares, onde ele aparece visivelmente embriagado, mostrando sua arma e vinculado aos Esquadrões da Morte – foram amenizadas pelo Jornal, que pontuou que se tratava de um herói da ditadura militar. Todavia, o documento é incisivo, produzido pelo serviço de informações do DEOPS-SP, ressalta que a matéria produzida fazia parte de uma campanha difamatória contra Fleury, tendo em vista a notoriedade dele no aparato repressivo, como “Consta que a campanha de descrédito levada a efeito, por parte de certa imprensa, no setor internacional, propõe a explorar, entre outros fatos, a notoriedade alcançada pelo delegado de Polícia de São Paulo – Dr. Sérgio Paranhos Fleury” (INFORMAÇÃO Nº 542/70, 04/11/1970).

A publicação de tais imagens pela mídia impressa, delatando a verdadeira face do herói do regime militar - conforme demarcavam os próprios membros do governo - e sua posição junto aos impunes Esquadrões da Morte são associados exclusivamente a campanhas difamatórias e de descrédito, contra o próprio Fleury e conseqüentemente, contra o Brasil. Esta perspectiva inverte a lógica dos fatos. Primeiro ao desconsiderar a própria exposição de um membro do governo em tal situação, haja vista que não apenas alcoholizado, vangloriava-se ao mostrar seu revólver, ostentando poder; e segundo, associando tal imagem à aludida campanha de descrédito, de cunho internacional.

Em ambas as proposições, o que se nota de comum é a transferência das responsabilidades pertinentes ao delegado Fleury para a imprensa, responsabilizando-a pelas publicações e conseqüentemente, classificando-a como geradoras de campanhas difamatórias, camuflando os crimes dos Esquadrões da Morte, que ao terem o seu líder

protegido pelo sistema repressivo, passam também a serem apontados como campanhas difamatórias e de descrédito internacional.

Os representantes do Estado não se limitaram a associar os Esquadrões da Morte a campanhas difamatórias realizadas pela imprensa nacional e/ou internacional. Eles também associaram o empenho de membros do Ministério Público em findar com os homicídios praticados pelos membros dos Esquadrões da Morte a uma tentativa de desmoralização ao delegado da polícia civil, Sr. Fleury. Com a indicação do procurador da Justiça, Dr. Hélio Bicudo, para ser o patrono na formatura do curso de direito da Faculdade de Santos, o relatório de informação nº 620/71, produzido pela DOPS, elaborado em 09 de Novembro de 1971, pontua que tal indicação atingia “(...) policiais que ficaram notórios em processar elementos de esquerda”, (INFORMAÇÃO SOBRE JOSÉ BENEDITO AZEVEDO MARQUES, 09/07/197), caso do delegado da polícia civil, Sérgio Paranhos Fleury.

Nesta perspectiva, o trabalho do procurador da Justiça em dar fim à atuação dos Esquadrões da Morte é pontuado pelo sistema repressivo como uma afronta, já que norteava a punição de um policial notadamente ativo na luta pela permanência do regime ditatorial, e assim, conferindo a qualquer atuação que visasse à punição ao Fleury como uma ação desmoralizadora.

Ao longo da atuação dos Esquadrões da Morte, os representantes do governo do Estado não se limitaram a negar a existência de tal grupo, ora justificando-a através do deslocamento da responsabilidade da atuação dos Esquadrões à setores da sociedade, retirando-as do cerne da polícia e, do próprio Estado que os protegia, como vemos a seguir através do requerimento elaborado pelo o procurador militar Sr. Durval A. Moura de Araújo com o intuito de levar os processos dos Esquadrões da Morte para a apuração na Justiça Militar. Este procurador, parafraseando o representante do Brasil no IV Congresso das Nações Unidas, realizado em Quioto, no Japão, afirma que “Confessamos a existência do Esquadrão, mas salientamos que boa parte dos crimes a ele atribuídos constitui fruto da vingança dos próprios criminosos que integram as várias quadrilhas que se digladiam.” (IPM DO ESQUADRÃO DA MORTE, 03/03/1971)

Outra via usada pelos representantes do Estado pelo maior empenho dos membros do governo do Estado em afirmar a associação dos Esquadrões a campanhas

difamatórias ou de descrédito, nacionais e internacionais. Assim, o Estado reconhecia os Esquadrões enquanto um problema, mas diminuía o grau de sua intensidade, associando-os a campanhas difamatórias oriundas da imprensa estrangeira, como vemos a seguir, ainda analisando o requerimento feito pelo procurador militar Sr. Durval A. Moura de Araújo, onde ele cita uma frase proferida no IV Congresso das Nações Unidas, pelo representante brasileiro, “O problema do Esquadrão da Morte, tão explorado pela imprensa estrangeira, que tem procurado denegrir o nosso país.”(IPM DO ESQUADRÃO DA MORTE, 03/03/1971)

Nesta perspectiva, o problema ocasionado pela impune atuação e efetiva brutalidade dos Esquadrões da Morte, que ocasionava alarde social e temeridade, são postos pelos membros do governo como uma tentativa de denegrir a imagem do Brasil.

É necessário pontuar que, mesmo quando o Estado assume a existência dos Esquadrões da Morte, ele se isenta de tal responsabilidade, dividindo a culpa pela existência dos Esquadrões, para os representantes do Estado por vieses: primeiro, nem todos os crimes atribuídos aos Esquadrões teriam sido efetivamente feitos por eles e segundo, a notoriedade ganhada pelos Esquadrões não se deve ao próprio grau de barbaridade e brutalidade do grupo, mas a imprensa e sua tentativa de denegrir o Brasil.

Em consonância a tais campanhas, habitualmente os representantes do Estado ressaltavam os malefícios destas para a imagem do Brasil internacionalmente, resultando em intervenções do governo na esfera internacional, caso do Secretário geral do Ministério da Justiça, professor Manoel Gonçalves Ferreira, que realizou uma viagem de quinze dias para a Europa e Estados Unidos, como mostrou o Jornal “Notícias Populares” de 05 de novembro de 1970, objetivando:

*(...) realizar observações sobre a imagem do Brasil no exterior. (...) sabe que a missão do professor (...) é reunir dados que vão orientar a elaboração, pelo Ministério da Justiça, do Livro Branco com que o governo brasileiro irá responder à campanha difamatória que lhe vem sendo movida pela imprensa de alguns países europeus. (JORNAL NOTÍCIAS POPULARES, 05/11/1970)*

Reunindo dados sobre a campanha de difamações contra o Brasil,<sup>4</sup> o Livro Branco nunca chegaria a ser publicado, pois segundo Fico, ele “chamaria a atenção”

---

4 A elaboração deste livro foi solicitada pelo Ministro da Justiça, Sr. Alfredo Buzaid, em 1970. Tratava-se de um relatório de 145 páginas, com uma breve introdução analítica, seguida de 11 volumes com

para episódios grotescos de tortura durante o regime militar. O objetivo dos representantes do governo era traduzir o livro para os idiomas inglês, francês, espanhol e alemão, mostrando que não havia casos de maus tratos e torturas cometidos pelos membros do Estado brasileiro. (JORNAL NOTÍCIAS POPULARES, 05/11/1970). A elaboração deste livro foi solicitada pelo Ministro da Justiça, Sr. Alfredo Buzaid, ainda em 1970 e tinha o intuito de rebater as acusações que as organizações internacionais faziam principalmente pela Anistia Internacional. Segundo Fico,

*Entre junho de 1972 e abril de 1973, o SNI recebeu cerca de 2.800 cartas da Anistia vindas de diversos cidadãos europeus sensibilizados pelas denúncias. Hoje sabemos (...), o quanto a pecha de tortura marcou a imagem do Brasil também nos Estados Unidos, gerando reações que levariam a manifestações contra os atentados aos direitos humanos. (FICO, 2004: 85)*

Este processo, conforme demonstrou Carlos Fico era uma maneira do governo brasileiro desmentir a existência de maus tratos aos presos assim como a existência de tortura e de Esquadrões da Morte, pois tais atos comprometiam a honra de todos os militares, e, como o Estado ao mesmo tempo em que não objetivavam descartar o uso destas “ferramentas” e tampouco denunciá-la, usava-se desta associação a campanhas de difamação nacional e internacional, contra o Brasil, atrelando-as aos diversos grupos opositores.

Fico pontua que para a chamada “comunidade de informação” (ou SNI), ficou a tarefa de ajudar a “comunidade de segurança” (ou polícia política – CODI-DOI),<sup>5</sup>

---

documentação reunida, objetivando refutar as acusações de que havia tortura no Brasil. Os volumes tinham os seguintes títulos: 1. Terroristas, pseudo presos políticos; 2. As prisões dos terroristas; 3. A campanha de difamações contra o Brasil; 4. O alimento da campanha de difamações contra o Brasil – Dossiê das torturas; 5. Cinco exemplos de difamações; 6. As difamações de Ângelo Pezzuni e presos da penitenciária de Linhares; 7. Calúnias sórdidas: as alienadas e paralíticas; 8. Difamações de torturas – moças de Belo Horizonte; 9. Difamações de Torturas – Ilha das Flores; 10. A operação Bandeirantes – vítimas do terrorismo Olavo Hansen e os demais “torturadores”; 11. Alguns exemplos da legislação brasileira. Para maiores esclarecimentos ver FICO, Carlos. Além do Golpe: Versões e Controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2004, pg. 85-86.

5 O historiador Carlos Fico pontua que foi na gestão do general Carlos Alberto Fontoura que chefiou o SNI de 1969 até 1974, que ocorreu à transformação das antigas seções de segurança nacional em divisões de segurança e informações que implantadas nos ministérios civis, passaram a compor uma abrangente rede de espionagem. Assim, o SNI tanto assistiu quanto participou do surgimento da polícia política do regime militar, estruturado no final dos anos de 1960 com a criação do CODI-DOI (Centro de Operações de Defesa Interna – Destacamento de Operações de Informações) e continuando a existir mesmo após o fim deste sistema, no final do governo de Figueiredo. Fico mostra que a “comunidade de informação” ou SNI, manteve seu prestígio durante o governo de Figueiredo, ao

amparando-a com a construção de uma retórica negadora da tortura, dos maus tratos e dos Esquadrões da Morte, que seria amplamente absorvida pelos militares e autoridades civis comprometidas com a ditadura militar, já que o uso de tais “ferramentas” era amplamente sabido por todo o corpo militar e pelos membros da sociedade civil. (FICO, 2004: 85)

Esta unidade criada no seio militar se evidencia pela associação das torturas e maus tratos a esporádicos excessos cometidos por alguns poucos subalternos exaltados, que não estariam agindo conforme estabelecia seus superiores, fato não condizente com a realidade, como mostra o próprio Fleury

*Qual dos chefes [dos Esquadrões da Morte]? Disseram que há vários esquadrões por aí... Em tudo o que eu fiz, recebi ordens. Vinham lá de cima. Você acha que o governo não poderia, se quisesse, acabar com o Esquadrão da Morte? Há vários policiais que nunca aparecem em nenhum processo e participavam disso. (...) O que havia era um grupo de policiais fazendo justiça com as próprias mãos. (...) um grupo quente, protegido por forças superiores. O Esquadrão faz parte de uma guerra política. Não importa quem está sendo julgado. É a minha vez de ficar sentado no banco dos réus. Mas esta é uma história que já está terminando... Acho que é meu dever encarar isso. (SOUZA, 2000: 540)*

Quanto aos Esquadrões da Morte, esta unidade se explicita na assimilação das ações dos famigerados grupos de extermínio as campanhas de cunho difamatório, apontadas pelos militares como responsáveis por danificar a imagem brasileira, como vemos a seguir:

*(...) O ministro Jarbas Passarinho, da educação, que acaba de regressar da Europa, comentou os malefícios dessa campanha difamatória. Segundo ele, as acusações feitas no exterior criaram uma imagem tão distorcida da nossa realidade, que hoje não apenas o Governo, mas o povo brasileiro é visto como praticante das maiores barbaridades contra a pessoa humana. (JORNAL NOTÍCIAS POPULARES, 05/11/1970)*

---

contrário da “comunidade de segurança” ou polícia política, que entrou em fase de decadência ainda no governo de Ernesto Geisel através do projeto de distensão política proposto por ele, continuando com o governo de Figueiredo, que tinha como característica fundamental a desmobilização do sistema CODI-DOI. Para maiores informações ver FICO, Carlos. Além do Golpe: Versões e Controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2004, pg. 79-80

Assim, para os representantes do governo, os Esquadrões da Morte não passavam de uma campanha difamatória, que criava uma imagem ruim do Brasil internacionalmente, e que não estabeleciam vínculos com a realidade brasileira. Isto evidencia a grande inversão de foco, quando ao invés do Estado agir objetivando o fim de tal organização, os mesmos restringem-se a desmenti-lo ao exaltar a ótima estruturação de tal campanha como responsável pela péssima imagem brasileira.

Como mostrou o Sr. Jarbas Passarinho, ao “reconhecer que não será uma tarefa fácil restabelecer a verdadeira imagem do nosso país, pois a campanha difamatória esta muito bem estruturada”. (JORNAL NOTÍCIAS POPULARES, 05/11/1970). Na ótica dos representantes do Estado, a imagem construída internacionalmente sobre o Brasil - de um país que não respeita seus cidadãos, usando de maus tratos e Esquadrões da Morte - era exclusivamente de mérito da campanha de descrédito contra nosso país, feita pela imprensa. Assim, nega-se a existência destes grupos de extermínio, e atribui-se a imprensa a responsabilidade pela criação de tal difamação ao Estado.

Todavia, esta posição tomada pelo Estado, por seu caráter altamente ilusório, passa a não ser sustentada pelos próprios militares e representantes do Estado, que com ressalvas, admitiam a existência dos Esquadrões, como mostra o procurador militar Sr. Durval A. Moura de Araújo, em requerimento de instauração de uma junta militar para apurar os crimes do Esquadrão, “(...) Confessamos a existência do Esquadrão, mas salientamos que boa parte dos crimes a ele atribuídos constitui fruto da vingança dos próprios criminosos que integram as várias quadrilhas que se digladiam.” (IPM DO ESQUADRÃO DA MORTE, 03/03/1971)

Mas tratavam de desmenti-las, diminuindo a gravidade dos atos delitivos destes grupos, ao ressaltar que o famigerado grupo é responsável por uma pequena parte dos crimes, sendo a maior parte gerada pelos próprios marginais.

Os membros da sociedade civil brasileira, também passaram a romper a barreira ofuscante criada pelos representantes do governo, ao denunciar a violência do Estado brasileiro no trato aos seus presos e cidadãos comuns, como mostra o programa da Rádio Havana, irradiado para todo o Brasil em 21 de novembro de 1970 e reproduzido pelo Serviço de Informações do DOPS em março de 1971, por contar com a presença do procurador de Justiça Dr. Hélio Bicudo, “Os fatos, porém, desmentem os arautos da ditadura. Cada dia que passa é maior o número de cidadãos condenados à prisão no

Brasil. E são os próprios porta-vozes do regime os que divulgam as informações nesse sentido.” (RELATÓRIO SOBRE HÉLIO BICUDO, 19/03/1971)

Evidencia-se que a violência que marcava as ações do Estado, como maus tratos e Esquadrões da Morte, cujo Livro Branco tentava obscurecer ao associá-las a campanhas difamatórias feitas contra o Brasil; internamente, tanto por membros do Estado quanto por representantes da sociedade civil, já se evidenciava que não refletiam a real postura do Estado brasileiro e conseqüentemente, com a realidade à qual vivia o Brasil. Nesta perspectiva, como podemos associar a mobilização da imprensa internacional a campanhas difamatórias contra o Brasil? Não seria esta, apenas uma ferramenta dos representantes do Estado visando amenizar a presença dos Esquadrões da Morte?

Estas campanhas difamatórias, pontuadas pelos representantes do Estado, não se limitaram a serem associadas à imprensa, mas também a grupos de esquerdas, ainda com o intuito de ruir a imagem do Brasil no exterior segundo os militares, como vemos a seguir, no relatório do Serviço de Informações do DOPS, de 19 de março de 1971, “A ditadura brasileira, diz que os denunciadores das torturas e das prisões são organizações ou militantes comunistas que procuram desacreditar o Brasil no exterior” ((RELATÓRIO SOBRE HÉLIO BICUDO, 19/03/1971)

Tanto no caso da imprensa, como já falamos, quanto nas organizações ou militantes comunistas, em ambas as situações o objetivo era associar as denúncias de violência do Estado, feitas por estes órgãos a campanhas difamatórias contra o Brasil. Neste caso, em particular, a violência perpetrada pelo Estado fosse através da tortura e prisões arbitrárias ou na livre atuação de grupos de extermínios, se limitavam a campanhas difamatórias, feitas por estas organizações, objetivando a difamação do Brasil internacionalmente, segundo os relatórios produzidos pelo Serviço de informação a pedido da DEOPS-SP.

A atuação da sociedade civil ante a violência perpetrada pelo Estado também não passou despercebida, ficando visível que tanto maior era a luta destes contra a violência dos representantes do governo, quanto se intensificava no discurso militar a associação destes a campanhas difamatórias contra o Brasil, de cunho internacional. Principalmente em relação à Amnesty Internacional, mote para a elaboração do relatório

de informação nº 2.507, produzido pelo SNI em 08 de Setembro de 1972, onde havia a denúncia de tortura e Esquadrões da Morte no Brasil, pontuando que:

*[os documentos emitido pelo Amnesty internacional são] infamantes ao Brasil e às autoridades em geral, [e] constituem indícios do apoio que a “Anistia” vem dando à “Frente Brasileira de Informações” na campanha de difamações contra o nosso país, em desenvolvimento no exterior. (INFORMAÇÃO Nº DSI/474, 08/09/1972)*

Nesta perspectiva, a luta de organizações estrangeiras contra a violência perpetrada pelo Estado brasileiro era apontada pelos representantes do governo como responsável por tal campanha. É importante frisar que a associação da luta destas entidades, nacionais ou internacionais e da sociedade civil pelos representantes do Estado a estas campanhas difamatórias, não deve ser entendida fora do contexto vivido pelo Brasil, nestes primeiros anos de ditadura militar, em que o Brasil passava pelo seu momento auge do desenvolvimento econômico, conhecido como milagre econômico.

No entanto, este crescimento econômico passava pela subordinação ao capital estrangeiro, movimento classificado por Chasin como “capitalismo atrofico”, oriundo do “desenvolvimento hipertardio” brasileiro. (CHASIN, 2000) Estes pressupostos são importantes para saber que o desenvolvimento econômico brasileiro não passava despercebidamente pelo capitalismo internacional e principalmente norte-americano. Deste modo, o Brasil tentava a todo custo manter uma “boa imagem” diante da opinião pública internacional, não podendo ser associados a torturas, maus tratos e Esquadrões da Morte, cabendo-lhe a tarefa de camuflar tais atos através da associação da ação destes grupos a campanhas difamatórias, de cunho internacional, de diversas vertentes.

Em suma, as chamadas campanhas difamatórias, tão exploradas por membros do Estado, associando os Esquadrões da Morte aos diversos movimentos, contrários a tais ações e advindos de diversas frentes opositoras ao regime militar, deve ser entendido dentro dos meandros usados pelos representantes do governo para, e aqui apresentados através dos relatórios produzidos pelo Serviço de Informações a pedido do DEOPS-SP, tanto para dissociar a imagem do Estado da deste famigerado grupo, que estabeleciam relações diretas, quanto para preservar a imagem do Brasil em âmbito internacional, visando o bom funcionamento do crescimento econômico centralizado e subordinado.

### **Referências Historiográficas:**

CHASIN, José. *A miséria Brasileira: 1964-1994 – do golpe militar à social*. Santo André: Ad. Hominem, 2000.

FICO, Carlos. *Além do Golpe: Versões e Controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2004, pg. 85-86.

SOUZA, Percival. *Autopsia do Medo: vida e Morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*, São Paulo: Globo, 2000, pg. 540 e também no *Jornal da tarde* de 27/11/2000, matéria intitulada Entrevista com Percival de Souza. Site <http://intocaveis.com.br/480-1SinonimoDeTortura.html>, pesquisa feita em 22/07/2010.

### **Referências Documentais**

Campanha de descrédito contra o Brasil. Informação nº 542/70. Ministério do Exército, II Exército, Quartel General, 2ª Seção, CIO-SSP-SP, DEOPS-SP. Data 04/11/1970. Dossiê DOPS 50-Z-9, pasta 82, documento 15.026. Arquivo do Estado de São Paulo.

José Benedito Azevedo Marques. Levantamento de informações sobre o promotor João Benedito Azevedo Marques. Secretaria de Segurança Pública // DOPS // Serviço de Informações // 2ª Seção do II Exército // Ribeirão Preto. Data 09/07/1971. Dossiê DOPS 50-Z-298, pasta 11, documento 2.864. Arquivo do Estado de São Paulo.

IPM do Esquadrão da Morte de 03/03/1971. 2ª Auditoria do Exército, 2ª Circunscrição Judiciária Militar. Dossiê DOPS 50-Z-9, pasta 87, documento 16.172 a 16.167. Arquivo do Estado de São Paulo

Livro Branco do Brasil Contra as Difamações. *Jornal Notícias Populares*. São Paulo, 05/11/1970, Dossiê DOPS 50-Z-30, pasta 23, documento 2.124. Arquivo do Estado de São Paulo.

Relatório sobre Hélio Bicudo de 19/03/1971. Secretária da Segurança Pública, Serviço de Informações DOPS, CEI. Dossiê DOPS 50-Z-707, pasta 5, documento 564. Arquivo do Estado de São Paulo.

Amnesty Internacional. Informação nº DSI/474. Ministério do Exército, Gabinete do Ministro, CIE, SNI-AC, CENIMAR, CISA, 2ª EME, CI-DPF, CIE-ADF, S-102-CIE. Data 08/09/1972. Dossiê DOPS 50-Z-9, pasta 161, documentos 33.600 a 33.596. Arquivo do Estado de São Paulo.